



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023.

ANO XL

Nº 2072

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário – MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMIA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

PORTARIA Nº 770/2023, de 06 novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO a disposto no Memorando nº.....

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MÁRCIA LEILIANE CAMARINHA** ocupante do cargo comissionado “Diretor Geral-CMB-DAS-200.7, portador do CPF nº 591.897.622-15, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR -1001 – R\$ 3.000,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR -1001 – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 838/2023, de 11 dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO a disposto no Memorando nº.....

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES** ocupante do cargo comissionado “Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5, portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR -1001 – R\$ 2.000,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR -1001 – R\$ 2.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 1547/2023, de 18 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 18/07/2023 a 16/08/2023, com retorno em 17/08/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	EXERCÍCIO
HUMBERTO PAULO GOMES DOS SANTOS	GAT – GRUPO ATENDENTE	SEM-AP-SERV. MANUT E APOIO	2022-2023

01 Servidor(es) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	39
ATA.....	05
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	09

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 1578/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 31.07.2023.

NÍVEL 01

CLARION MARTINS
MARIA LUCIA ALVES DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1579/2023, de 31 de junho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 31.07.2023.

NÍVEL 02

CARLA CAROLINA TAVARES DE LIMA

NÍVEL 04

JAIR BARBOSA DE ARAÚJO

NÍVEL 07

MARCOS RODRIGUES FERREIRA
RAQUEL LAMEIRA RAMOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1580/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **BEATRIZ MESQUITA MOURA**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete" – CMB-DAS-200.3 do Gabinete da 3ª Secretária, a partir de 31.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1581/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIAO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 31.07.2023.

NÍVEL 01

MARA CLEONICA SOARES COUTO

NÍVEL 05

YAN RIPARDO PEREIRA

NÍVEL 08

FRANCILEIDE CARDOSO VINAGRE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1582/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 06, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1583/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ BELÉM)**, a partir de 31.07.2023.

NÍVEL 01

INGRID THAYANA DE ALMEIDA SILVA

NÍVEL 07

FRANCISCA PAULA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1584/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 31.07.2023.

NÍVEL 05

ANDERSON RONALDO DA SILVA MOARES

NÍVEL 08

JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1585/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, a partir de 31.07.2023.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
JORGE LUIZ DE LIMA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

NATHALIA STEFHANY SILVA DA COSTA

NÍVEL 03

LUMA MOURA SANTOS SILVA DA COSTA

NÍVEL 07

SILVIO DA COSTA PINHEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1586/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DIANE MORAES SOUSA**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 07, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1587/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 31.07.2023, a servidora **FRANCILEIDE CARDOSO VINAGRE**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Ato nº 753/2023, de 01.04.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1588/2023, de 31 de julho de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 31.07.2023, o servidor **SILVIO DA COSTA PINHEIRO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Ato nº 758/2023, de 01.04.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1626/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMARAL TORRES**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 01/08/2023 a 29/09/2023, correspondente ao 12º Triênio (2015/2018) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 233/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1627/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 01/08/2023 a 29/09/2023,

correspondente ao 12º Triênio (2015/2018) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 233/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1628/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio à servidora **FÁTIMA DE NAZARÉ BERNARDES CARRERA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, correspondente ao 11º Triênio (2016/2019) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 243/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1629/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **SOLANGE NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA**, pertencente ao Grupo Nível Atendente – Ref. C-P, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, correspondente ao 2º Triênio (2019/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 351/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1630/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **HERLEN SOUZA NASCIMENTO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, correspondente ao 7º Triênio (2004/2007) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 312/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1631/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso VI, e Art. 81, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber **60%** (sessenta por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de **AGOSTO/2023**.

Nome do Servidor Matrícula Grupo Funcional/Cargo
ELEN MARY A. DA SILVA MEIRELES 148340 GAU-REF. C
01 Servidor(es) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1632/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023, com retorno em 31/08/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ADILSON DOMINGOS DA SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
ADRIANA RODRIGUES CHAVES	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSE MARIA DINELY	2021-2022
AFONSO CESAR AMARANTE BRANDAO	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA	2022-2023
ANDERSON DA SILVA VARELA	GAT - GRUPO ATENDENTE	SAGEP - SERVICO DE ASSISTENCIA	2022-2023
AUGUSTO CLOVIS BARATA PIREZ	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
BRENA DE FATIMA FERNANDES FREITAS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. BIA CAMINHA	2021-2022
CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI	DRS - DIRECAO SUPERIOR	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	2022-2023
CLICIA SOUZA SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
EDVALDO DA SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSE MARIA DINELY	2021-2022
ELEN MARTINS SOUZA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
ELISANGELA FERREIRA NETO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. IGOR ABRADE	2022-2023
ELTON FERREIRA BELO	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	SECOS-SERVICO DE CONTROLE	2022-2023
ENEIDA DE FATIMA LOPES ALVES	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2022-2023
ESTER MARTINS PACHECO FERREIRA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. BIECO	2021-2022
FABIEL DOS SANTOS RODRIGUES	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2022-2023
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
GABRIEL MARTINS FROZ	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2021-2022
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BIGLIA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GNS - GRUPO NIVEL SUPERIOR	2022-2023
JACKSON GESSI RAMOS COSTA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
JOSE FERNANDO DA GLORIA FROZ	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2022-2023
JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2022-2023
JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
JUAN ALEX DIAS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2021-2022
LEILA DO SOCORRO MATOS SILVA	GAT - GRUPO ATENDENTE	SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA	2021-2022
LENA VANIA DE ANDRADE OLIVEIRA	GNM - GRUPO NIVEL MEDIA	GAB. VER. ALTAIR BRANDAO	2021-2022
LIDIANE SOUSA PINTO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSE MARIA DINELY	2021-2022
LIGIA SARMENTO MODESTO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
LILIAN PINHEIRO PACHECO SOUZA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. AUGUSTO SANTOS	2022-2023
LUIS CARLOS TAVERNARD LEITAO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
LUIZ JORGE AZEVEDO DA ROCHA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2022-2023
LUMA MOURA SANTOS SANTIAGO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2021-2022
MARCIO VALERIO FARIAS MARTINS	GAT - GRUPO ATENDENTE	SETCO-SERVICO DE CONTROLE DE	2022-2023
MARCOS VINICIUS CARDOSO REIS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2002-2021
MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE LIMA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2021-2022
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA COSTA	GAU - GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2022/2023
MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2021-2022
MARLENE FIGUEIRA CAMPOS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. ALTAIR BRANDAO	2021-2022
MARIO EDUARDO RABELO FERREIRA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2022-2023
MICHELLE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO DE CARVALHO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2022-2023
MIRIAM ARAUJO DE OLIVEIRA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
NILZA SUELY MAIA DE FREITAS	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	SERVICO DE CERIMONIAL	2022-2023
OLAVO BRITO FARIAS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2022-2023
OLIVIO CHAVES FILHO	GAU - GRUPO AUXILIAR	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	2022-2023
OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	2022-2023
PATRICK BRAGA BENTES	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. FABRICIO GAMA	2021-2022
PAULO RENAN ALVARES DA SILVA	GAT - GRUPO ATENDENTE	GAB. VER. BLENDA QUARESMA	2022-2023
RAIMUNDO GIORDAN GOMES FARIA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2022-2023
ROBERTA SANTOS VILHENA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JHON WAYNE	2021-2022
ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA	GAT - GRUPO ATENDENTE	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	2021-2022
ROSIVALDA ALMEIDA DA SILVA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2021-2022
RUY OLIVEIRA SOUTO	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2022-2023
SERGIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2022-2023
SERGIO AUGUSTO DE VASCONCELOS TITAN MARTINS	GNM - GRUPO NIVEL MEDIO	COORDENACAO DE CONTROLE	2020-2021
SIDNEY LEONARDO LIRA DE LIMA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2022-2023
THIFANY LORENA VILHENA NOVAES	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. NENEM ALBUQUERQUE	2022-2023
WALTER JORGE MAIA CAMPOS	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2021-2022
WANDA ALENCAR DE VILHENA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. JOSE MARIA DINELY	2021-2022
WARLEYCOELHO DA COSTA	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2022-2023
WILSON CORREA LEAL	ASL-SECRETLEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GAS	2022-2023

61 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1633/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 01

CESAR MENDONÇA DE BARROS
CLARION MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1634/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 05

JAIR BARBOSA DE ARUJO

NÍVEL 06

MAYRA PENICHE DOS SANTOS

NÍVEL 07

CARLA CAROLINA TAVARES DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1635/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, para exercerem cargos em comissão "Coordenador de Gabinete – CNB-DAS-200.3", do Gabinete da 3ª Secretaria, a partir de 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1636/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 01

FRANCILEIDE CARDOSO VINAGRE

NÍVEL 05

MARA CLEONICE SOARES COUTO

NÍVEL 08

YAN RIPARDO PEREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1637/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, **MATHEUS LORHAN ROCHA DE BRITO CRUZ**, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", Nível 03, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1638/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ BELÉM)**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 01

RUBENICE DE NAZARE DIAS MARTINS

NÍVEL 07

KAMILA TAYSE PEREIRA FRANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1639/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 01

JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO

NÍVEL 08

ANDERSON RONALDO DA SILVA MORAES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1640/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, a partir de 01.08.2023.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

SÍLVIO DA COSTA PINHEIRO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

JORGE LUIZ DE LIMA
LUMA MOURA SANTOS SANTIAGO
PATRICIA DE PAULA GOMES LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1641/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da resolução n131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.08.2023.

NÍVEL 01

PAULO EVANDER DOS SANTOS CASTRO

NÍVEL 02

DIANE MORAES SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1642/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **SALIM BECHARA RESQUE NETO (1868802-016-ECONOMISTA-NS)**, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEGEP, ora à disposição deste Poder com ônus para órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no assessoramento jurídico ou técnico junto a Diretoria Legislativa.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **SALIM BECHARA RESQUE NETO (1868802-016-ECONOMISTA-NS)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1643/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **INGRID THAYNA DOS SANTOS BATISTA**, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SEGEP, ora à disposição deste Poder com ônus para órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no assessoramento jurídico ou técnico junto a Diretoria Legislativa.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **INGRID THAYNA DOS SANTOS BATISTA**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1644/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I, da Lei 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base de seus cargos pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **AGOSTO/2023**.

ANTONIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA – GNM – REF. C-P
CAMILA CIBELE DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MATHEUS LORHAN ROCHA DE BRITO CRUZ - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

ATO Nº 1645/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1646/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCOS RODRIGUES FERREIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1647/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PATRICIA DE PAULA GOMES LIMA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **PATRICIA DE PAULA GOMES LIMA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1648/2023, de 01 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I, da Lei 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **AGOSTO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1686/2023, de 02 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 02/08/2023 a 31/08/2023, correspondente ao 7º Triênio (2004/2007) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 885/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1687/2023, de 02 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **FLORIANO AUGUSTO O’ DE ALMEIDA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/08/2023 a 31/08/2023, correspondente ao 8º Triênio (2007/2010) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 036/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1689/2023, de 03 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 03/08/2023 a 01/09/2023, com retorno em 02/09/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA CELIA ANTUNES DA SILVA	GNM - GRUPO NÍVEL MÉDIO	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2022-2023
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA	GNS - GRUPO NÍVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURÍDICA	2021-2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1692/2023, de 04 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **WALDIR EUGÊNIO SAMPAIO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 04/08/2023 a 02/09/2023, correspondente ao 9º Triênio (2014/2017) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 216/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 097, de 14 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **14.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **14.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1973/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 098, de 14 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **14.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **17.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1974/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 099, de 22 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **22 a 23.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1983/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 100, de 28 de novembro de 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

§1º Para os fins desta Resolução, adotam-se as terminologias previstas no artigo 5º e os princípios estabelecidos em seu artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

§2º Esta Resolução não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados por gabinetes parlamentares, lideranças partidárias, frentes parlamentares e Comissões Temáticas, quando o tratamento não utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. Considera-se legítimo interesse da Câmara Municipal de Belém, de que trata o artigo 10 da Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em regulamento interno, a promoção da Instituição, a aproximação com a sociedade, a pesquisa histórica, o exercício das atividades de representação do município, de legislar sobre os assuntos de interesse local, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e da aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da democracia.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Belém, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput também deverá ser realizado por qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Belém que atue como Operadora de dados pessoais.

Art. 4º. As empresas contratadas pela Câmara Municipal de Belém que atuem como operadoras de dados pessoais deverão, independentemente de expressa previsão no edital de licitação anterior, realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pela Câmara Municipal, que verificará a observância das próprias instruções e das normas de proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. As minutas de contrato contidas nos editais de licitação deverão mencionar expressamente a possibilidade de a Câmara Municipal de Belém verificar e exigir a adoção das instruções e normas de proteção de dados pessoais pela contratada.

Art. 5º. Deverá ser estabelecido, pelo Presidente o Comitê de Privacidade de Dados que será instituído mediante Portaria composta por 3 (três) servidores efetivos, que irá nomear um membro para função de Encarregado de Dados Pessoais.

Art. 6º. Compete ao Comitê de Privacidade de Dados as seguintes atividades:

I – monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;

II – análise de risco;

III – elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo único. As atribuições pertinentes ao Comitê de Privacidade de Dados serão regulamentadas na Portaria de nomeação dos membros.

Art. 7º. Considera-se política de proteção de dados pessoais à compilação de regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, de observância obrigatória pelos setores da Câmara Municipal de Belém, devendo conter, no mínimo:

I – descrição das condições de organização, de funcionamento e dos procedimentos de tratamento, abrangendo normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, plano de resposta a incidentes de segurança, bem como obrigações específicas para os agentes envolvidos no tratamento e ações educativas aplicáveis;

II – indicação da forma de publicidade das operações de tratamento, preferencialmente em espaço específico nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, respeitadas as recomendações da Autoridade Nacional;

III – enumeração dos meios de manutenção de dados em formato interoperável e estruturado, para seu uso compartilhado e acesso das informações pelo público em geral, nos termos das Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 8º. Ficará a cargo da ouvidoria o tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

§1º O encarregado pelo tratamento de dados pessoais será nomeado mediante Portaria, respeitando o disposto no art. 5º desta Resolução.

§2º O encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Belém, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais.

§3º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Belém, dando-se ostensiva publicidade.

Art. 9º. Além das atribuições de que trata o § 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cabe ao Encarregado:

I – receber reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências, observado o disposto no artigo 4º desta Resolução;

II – receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III – orientar os servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Belém a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela Câmara Municipal de Belém ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 10. Mediante requisição do Encarregado, as unidades da Câmara Municipal de Belém deverão encaminhar, no prazo assinalado, as informações eventualmente necessárias para atender solicitação da ANPD, bem como de titulares de dados.

Art. 11. Caberá às Chefias das unidades diretamente ligadas à Mesa da Câmara Municipal de Belém, dentro de suas competências:

I – observar as recomendações e atender as requisições encaminhadas pelo Encarregado;

II – assegurar que o Encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo hábil, sobre:

- a) a existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;
- b) contratos que envolvam dados pessoais;
- c) situação de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público;
- d) qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

Art. 12. Os requerimentos do titular de dados, formulados nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, serão respondidos pelo Encarregado com o apoio técnico sempre que necessário do Comitê Gestor de Proteção de Dados e das demais unidades da Casa envolvidas.

Parágrafo único. O pedido acerca do tratamento de dados pessoais solicitado pelo titular não se confunde com o pedido realizado com fundamento na Lei nº 12.527/2011, mantendo-se válidos os dispositivos que restringem o acesso a informações pessoais por terceiros, salvo após decorrência do prazo de sigilo, previsão legal ou consentimento expresso do titular.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 101, de 28 de novembro de 2023.

Regulamenta a Lei Federal Nº 14.129/2021, que Dispõe sobre o Governo Digital, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o Programa Governo digital, com os princípios, regras e instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 2º. O Programa Legislativo Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II – ampliação da oferta de serviços digitais;

III – aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Belém poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I – criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II – pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º. As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º. As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Belém buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º. As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 8º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

- I – gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
- II – atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 9º. A Câmara Municipal de Belém por seus setores administrativos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I – a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II – a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 e a regulamentação deste município.

Art. 10. A Câmara Municipal de Belém promoverá o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709/2018 e a regulamentação deste município.

Art. 11. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

- a) Carta de Serviços ao Usuário;
- b) Transparência Municipal;
- c) e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
- d) Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
- e) Consulta Legislação municipal/Atividades Legislativas;
- f) Serviços Online, se aplicar-se;
- g) Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

Art. 12. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Câmara Municipal de Belém, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 102, de 28 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **28.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da

Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **28.11** do corrente ano, conforme Processo nº **2031/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 103, de 28 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELY**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELY**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **28.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **28 e 29.11, 05 e 06.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2053/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 104, de 28 de novembro de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **28.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (dois)** dias de Licença saúde, no período de **28.11 a 29.11** do corrente ano, conforme Processo nº **2064/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 105, de 29 de novembro de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.11.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **04 a 07.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2066/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de novembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, de 22 de novembro de 2023.

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 28.11 a 07.12.2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 22.11.2023, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de 28.11 a 07.12.2023, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 441/2023, de 20 de novembro de 2023, inserido no processo de nº 1982/2023, da Câmara Municipal de Belém, para participar da COP 28, em Dubai, nos Emirados Árabes, conforme documentos anexos ao presente processo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, de 22 de novembro de 2023.

Concede a Comenda “Wanda Aguiar Horta” aos Senhores e Senhoras **ALINE CRUZ RAMOS, LEA GONÇALVES GOMES, GLENDA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA, IRENE DE JESUS SILVA, MARIA AMÉLIA FADUL BITAR, JOÃO VITOR XAVIER DA SILVA, VALDIRENE BARROSO MIRANDA GURGEL, SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO E ESLEANE VILELA VASCONCELOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a Comenda “Wanda Aguiar Horta” aos Senhores e Senhoras **Aline Cruz Ramos, Lea Gonçalves Gomes, Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira, Irene de Jesus Silva, Maria Amélia Fadul Bitar, João Vitor Xavier da Silva, Valdirene Barroso Miranda Gurgel, Simone Cristina da Costa Lobato e Esleane Vilela Vasconcelos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do

vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fernando Carneiro contou ter estado, no sábado anterior, na Associação Carnavalesca Xodó da Nega, no lançamento do samba-enredo da agremiação para o desfile de 2024, evento onde também esteve presente o presidente da Liga das Escolas de Samba, Fernando Guga Gomes. Informou que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB prevê o auxílio às escolas de samba, comentando que o carnaval é uma fonte de emprego e renda, uma parte da nossa cultura que deve ser valorizada. Muitos pensam que a festa resume-se a três ou quatro dias ou até uma semana, mas na verdade o carnaval impacta o ano inteiro, pois muitas ações sociais e muitos programas de educação são desenvolvidos pelas escolas de samba, apontou. Pediu a rearticulação da comissão de vereadores formada para acompanhar a solução para a questão dos resíduos sólidos em Belém, tema que inclui a implantação de um aterro sanitário, a instituição da coleta seletiva, a educação ambiental e a compostagem. Destacou que a adoção da coleta seletiva e da compostagem reduz em até 40% o montante de material a ser descartado. Solidarizou-se posteriormente ao Sindicato de Jornalistas do Pará – Sinjor/PA e aos integrantes da Chapa 02, Sempre na Luta, pelo ataques inomináveis e desonestos que vêm sofrendo por parte da Chapa 01, defensora dos interesses da patronal, durante a campanha para eleição do diretor do sindicato. Fez menção depois à segunda condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro à inelegibilidade, por um período de oito anos, devido aos atos cometidos no Dia da Independência de 2022, somando-se à condenação similar anterior. Embora as penas não sejam cumulativas, pontuou, Bolsonaro deve ficar fora do cenário eleitoral até 2030. Salientou haver mais nove processos em que o ex-presidente é réu, dizendo esperar que ele, além de pagar pelo roubo das joias do patrimônio nacional, seja responsabilizado principalmente pela política criminosas que adotou durante a pandemia, levando à morte centenas de milhares de brasileiros. Bolsonaro deve ficar no lugar que merece, o lixo da História e a cadeia, enunciou. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Josias Hígino referiu que no dia 25 de novembro será comemorado o Dia Nacional do Doador de Sangue e a Missão com Homens da Igreja Assembleia de Deus está realizando uma campanha. Explicou que se propuseram a levar ao Hemopa - no próximo sábado, dia 11 de novembro, de oito até as treze horas – 112 doadores e doadoras, em alusão aos 112 anos da Igreja Assembleia de Deus. Expôs que, como coordenador da Missão com Homens, é uma grande alegria realizar uma campanha dessa natureza, salientando que uma bolsa de sangue pode salvar até quatro vidas e doar sangue é doar amor. Relatou ter visitado o Hemopa no dia anterior e conversado com a direção daquela fundação sobre a campanha. Recebeu então muitos agradecimentos pela iniciativa, pois, conforme lhe foi informado, trabalham atualmente com a reserva da reserva dos estoques de sangue. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fábio Souza, Mauro Freitas, Fernando Carneiro, Dona Neves, Sílvia Letícia e José Dinelly. Sílvia Letícia aludiu aos precatórios devidos pelo governo federal aos trabalhadores da educação, desde o ano de 1996, relativos a repasses não realizados da União ao Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Informou sobre a realização, neste dia, a partir das nove horas, de uma reunião dos trabalhadores na Secretaria de Planejamento e Administração – Seplad, onde eles esperam ser recebidos para tratar do assunto. O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Sintep reivindica que o governo estadual e os diversos prefeitos garantam o cumprimento da decisão judicial em favor dos trabalhadores pagando os precatórios, registrou. O governo estadual avalia ser possível assegurar em seu orçamento o pagamento dos precatórios a partir de 2024, sendo esta a pauta da reunião pretendida na Seplad. Em Belém e em outros municípios o Sintep acompanha o desenvolvimento das ações judiciais das prefeituras contra a União. A ação judicial em Belém é de 2017, cabendo à PMB pressionar e fazer com que haja respostas e segurança jurídica para os trabalhadores em relação ao direito adquirido, indicou. A luta do Sintep tem sido fazer com que a União cumpra a decisão judicial e os governos pronunciem-se favoravelmente a essa conquista, enfatizou. Haverá neste dia um ato do Sintep, na Seplad, e uma paralisação estadual dos trabalhadores em educação para debater essa pauta, anunciou. Fez referência, em seguida, aos fortes indícios de assédio moral nas escolas estaduais e municipais, informando ter sido solicitado à Secretaria de Estado de Educação do Pará – Seduc/PA e ao secretário estadual de Educação, Rosseli Soares, reuniões para discutir o tema, pedindo que cesse o assédio moral praticado nas escolas pelas gestoras das Diretorias Regionais de Ensino – DREs. Mencionou depois o estado precário em que se encontra o Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará – Iasep, afirmando que os servidores estaduais estão pagando por um serviço ao qual não têm acesso. Em aparte, manifestou-se o vereador Roni Gás. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas ressaltou ser comemorado nesta data o Dia Nacional da Radiologia e do Radiologista, uma atividade importante para a sociedade. Disse saber o quanto são difíceis os estudos para formação na área, pois sua esposa, Alice, além de assistente social é também radiologista. A mamografia, importante exame para detecção precoce do câncer de mama, é realizado por um radiologista, atentou, salvando vidas, como aconteceu com sua mãe, que felizmente superou a doença. Lembrou que esta Casa aprovou a Lei nº 9890/2023, de sua autoria, criando o Dia Municipal do Radiologista, comemorado anualmente em 19 de março. Parabenizou todos os radiologistas de Belém e de todo o Pará. Em seguida, opinou ser inadequado que os professores adotem uma bandeira política, fazendo proselitismo político nas salas de aula. Julgou que os professores de escolas públicas sofrem assédio de instâncias superiores há muito tempo, avaliando, porém, ser necessário considerar os dois lados. Avaliou como positivo o crescimento das escolas particulares no Brasil porque os pais puderam retirar seus filhos da influência de professores políticos, que impunham suas ideologias aos alunos. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante aludiu ao acúmulo de lixo nos mais diversos pontos da cidade, sobretudo lixo doméstico. Às vésperas da desativação do aterro sanitário de Marituba, não há iniciativa alguma por parte da PMB visando encontrar uma solução para a destinação dos resíduos, declarou. A crise agravou-se quando a empresa responsável pelo serviço de coleta paralisou suas atividades por falta de

pagamento, uma dívida de 15 milhões de reais correspondente a quatro meses de inadimplência do Executivo Municipal de Belém, comentou. O problema foi por ora resolvido a partir de um plano de ação para quitar esse passivo, mas não há uma garantia de resolução, afirmou, e a qualquer momento o quadro pode se reinstalar. Reportou ter apresentado um requerimento convocando a secretária municipal de Saneamento, Ivanise Gasparim, a comparecer perante este Poder e prestar esclarecimentos aos vereadores e à população de Belém sobre a situação caótica da coleta de lixo em nossa cidade. Vaticinou que as dificuldades no Saneamento e na Saúde em nível municipal não se resolverão até a próxima eleição, pelo contrário, agravar-se-ão porque a atual gestão não tem competência ou compromisso para honrar as despesas de custeio dos serviços públicos. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante reputou ocorrer um claro cerceamento das prerrogativas de seu mandato de vereador quando os requerimentos que apresenta sequer são votados neste parlamento. Não cabe, por um juízo de valor da presidência da sessão, retirar seus requerimentos de pauta, atestou, alegando que todos eles têm por objetivo fiscalizar a atuação da PMB. Visam esclarecer os motivos para que a licitação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos não tenha ocorrido e entender, a partir da convocação da secretária Ivanise Gasparim, como se chegou à situação caótica atual, explicou. O acúmulo de lixo, além de enfeiar a cidade, traz duas consequências graves, pois permite a propagação de vetores de doenças como ratos, baratas e mosquitos, criando um problema de saúde pública. Por outro lado, retomou, o material descartado é arrastado pelas chuvas e entope bueiros e canais, gerando alagamentos e inundações. Pelo PSB, Márcio Santos falou sobre o projeto Destrava Minha Rua, que desenvolve nas áreas periféricas da cidade, declarando obter grandes avanços trabalhando incansavelmente pela melhoria das ruas na periferia. Avançou depois ter acompanhado, juntamente com outros vereadores desta Casa, a entrega pelo governador Hélder Barbalho de treze ruas pavimentadas no Conjunto Canarinho, no Bairro do Tapanã. Agradeceu ao governador o cuidado com aquele bairro, carente de políticas públicas. Historiou que, antes de o governo estadual iniciar as obras no Conjunto Canarinho, haviam pavimentado parte da Rua da Mata com o projeto Destrava Minha Rua e interromperam depois o serviço esperando que a Rua da Mata também fosse incluída entre as que seriam recuperadas. Para sua felicidade, continuou, o governador anunciou o avanço das obras para outras ruas do Tapanã, incluindo a Rua da Mata. Parabenzou depois o vereador Pablo Farah pelo empenho na recuperação da Praça Henrique Santiago, no Conjunto Cordeiro de Farias, revelando lutar por essa demanda dos moradores da área antes mesmo de tornar-se vereador. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas deu destaque à matéria jornalística deste dia noticiando a sexta queda neste ano do custo da cesta básica. Frisou ser um dado muito importante em uma cidade onde 49% das pessoas vivem de subemprego e em torno de 19 mil famílias estão inseridas no Programa Bora Belém, recebendo um benefício social. Belém é a única capital do Brasil que tem um benefício social municipal, sobrelevou, e precisaria avançar ainda mais. Reconheceu depois que a má gestão dos resíduos sólidos é o principal problema enfrentado por nossa cidade. Notificou que esta Casa aprovou um convite para a secretária Ivanise Gasparim reunir-se com os vereadores e tratar da questão. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Emerson Sampaio pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. O vereador Igor Andrade pediu depois Questão de Ordem solicitando a finalização da sessão para que os vereadores pudessem participar da visita de obra do novo Hospital e Pronto Socorro Municipal que está sendo construído na Avenida Augusto Montenegro, acompanhando o governador Hélder Barbalho. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em atenção à Questão de Ordem, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a sessão, às dez horas sete minutos. Estavam licenciados os vereadores Amaury da APPD, Bia Caminha e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Bieco, Blenda Quaresma, João Coelho, Juá Belém, Renan Normando e Wellington Magalhães. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, José Dinelly e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Fábio Souza, John Wayne e Pablo Farah, pelo MDB; Josias Higino, Pastora Saleta e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Altair Brandão, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 08 de novembro de 2023.**

EMERSON SAMPAIO

Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário**FÁBIO SOUZA**
2º Secretário**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Gizelle Freitas fez referência à pesquisa, divulgada no dia anterior, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre

a violência no Brasil, mostrando um aumento do número de feminicídios e do crime de estupro em todo o país. Expressou sempre subir à tribuna para denunciar esses crimes e que não basta apenas fazer notas de repúdio. É preciso que os governos, em todos os níveis, atuem para proteger as vidas das mulheres e pessoas vulneráveis, combatendo-se também a cultura patriarcal incutida pelo sistema capitalista, sobretudo na população masculina, pois os homens são os principais agentes da violência, apontou. A violência contra as mulheres é um problema mundial, ocorrendo em todos os países, alertou. Informou ter enviado ofício à Coordenadoria a Mulher de Belém – Combel solicitando maior divulgação das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo órgão em nossa cidade. Pediu maior celeridade das comissões desta Casa - sobretudo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis - no trâmite dos projetos de lei relacionados à criação de políticas públicas para as mulheres. Em aparte, manifestaram-se o vereador Pablo Farah e a vereadora Sílvia Letícia. Pablo Farah comunicou ter apresentado projeto de lei neste dia reconhecendo o surfe de água doce como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém. Destacou que Mosqueiro recebe uma das etapas do Campeonato Brasileiro de Surf, fato que teve divulgação mundial através de uma matéria do programa Esporte Espetacular, da Rede Globo, mas há risco de o evento não ocorrer neste ano por falta de apoio das autoridades competentes. A aprovação do projeto citado anteriormente dará legitimidade e força ao esporte e aumentará o potencial turístico de nossa cidade, ponderou. É preciso colocar Mosqueiro no cenário nacional e mundial do surfe de água doce, gerando emprego e renda no distrito, frisou. Atualmente, porém, Mosqueiro não tem nada, estando inclusive fechada a Instalação Portuária de Pequeno Porte (IP4) da ilha, impedindo o acesso de turistas à localidade. Além disso, o transporte local não funciona e há a intenção de extinguir a linha fluvial entre o distrito e o centro de Belém, advertiu. Adicionou que, além do surfe de água doce, há também o *kitesurfe*, praticado nas praias da ilha, esporte favorecido pelos ventos nos meses finais do ano. Os turistas e visitantes valorizam muito Mosqueiro, por suas belezas naturais e seu litoral, mas os belenenses parecem não valorizar tanto a ilha, postulou. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Matheus Cavalcante referiu-se à divulgação, feita na semana anterior, de que o Pará é um dos estados em que a população tem menor liberdade econômica, sendo Belém a última colocada nesse quesito dentre todas as capitais brasileiras. Menor liberdade econômica, explicou, significa que mais obstáculos existem à criação de novos negócios formais, que funcionem com o amparo e o apoio da lei. Maior liberdade econômica, explicitou, beneficia principalmente pequenos empresários, microempresários e microempreendedores individuais, pois estes não podem arcar com os custos de advogados e contadores. Quanto mais barreiras aos empreendimentos são criadas, maior se torna a informalidade na economia, com mais pessoas trabalhando à margem da lei, de forma desamparada e muitas vezes insalubre, argumentou. Referiu ter protocolado um projeto de lei regulamentando em nível municipal a Lei Nacional de Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13874, de 20/09/2019), eliminando vários obstáculos ainda existentes em Belém para que as pessoas tenham acesso a um alvará, a um CNPJ, à regulamentação e formalização dos empreendimentos, sobretudo aqueles relativos às atividades de baixo risco. Apesar de fazer a regulamentação de uma lei nacional, comentou, seu projeto teve parecer contrário nesta Casa. Expressou sua intenção de colaborar para que Belém torne-se uma cidade amiga dos empreendedores, geradora de emprego e renda. Atualmente a juventude de Belém, sem oportunidades aqui, migra para Santa Catarina, um estado líder nacional no quesito liberdade econômica e no estímulo ao empreendedorismo, alegou. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah solidarizou-se à família do sargento PM Emerson Charles dos Santos Rocha, morto por um disparo de arma de fogo do agressor ao atender uma chamada de violência doméstica em Parauapebas, sudeste do Pará, na madrugada da última segunda-feira. Comunicou ter dado entrada, neste dia, em um requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB asfalte a ciclovia da Avenida Almirante Barroso, utilizada por muitos trabalhadores e grupos de praticantes de ciclismo, pedindo que fosse feito um serviço duradouro. Em relação à saída da vereadora Dona Neves deste parlamento, por decisão judicial, opinou ser uma perda para a representação feminina nesta Casa, perdendo também as áreas periféricas onde ela tem atuação, como as comunidades do Bairro do Tapanã. Disse ter fé de que logo ela estará de volta a este parlamento, assegurando que os demais vereadores não a abandonarão e o povo que a elegeu também não. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante avaliou que a vereadora Dona Neves sofria as consequências de um erro da direção de seu partido. Em decorrência, continuou, a cota feminina seria utilizada para retirar uma mulher desta Casa, assumindo em seu lugar um homem. Perguntou se de fato estava sendo feita a justiça. Tratando posteriormente do problema da coleta de resíduos em nossa cidade, aludiu à declaração do secretário municipal de Planejamento e Gestão, Cláudio Puty, em audiência pública realizada nesta Casa na semana anterior, de que Belém simplesmente não tem recursos para arcar com os custos do serviço de coleta e tratamento, não há dinheiro para uma atividade básica e a gestão municipal teria que recorrer ao governo do estado. Questionou como uma cidade que sediará a COP 30 não tem dinheiro para manter a coleta de resíduos sólidos, como se poderá discutir aqui a sustentabilidade em nível internacional em meio ao lixo. Julgou não haver, em verdade, empenho e vontade política da gestão municipal em encarar os problemas de custeio e os problemas endêmicos da nossa cidade. Mencionou depois o requerimento de sua autoria solicitando a convocação da secretária municipal de Saneamento, Ivanise Gasparim, perante este parlamento para dar esclarecimentos quanto às dificuldades na coleta e tratamento dos resíduos sólidos em Belém. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante chamou a atenção para o grande número de faltantes às provas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, cerca de 35% dos inscritos somente no último final de semana. Atribuiu esse alto índice de absteinismo à ideologização das questões do exame. Destacou posteriormente o estado de abandono em que se encontra o Distrito de Mosqueiro, sem haver ali obras da gestão municipal, somente do governo estadual. A linha fluvial criada recentemente, ligando a ilha ao centro de Belém, está sendo extinta por falta de entendimento entre a empresa que a opera e a PMB, indico. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson

Sampaio. Em seguida, o vereador Pablo Farah pediu Questão de Ordem solicitando que, em momento oportuno, a sessão fosse suspensa para este parlamento receber a diretoria da Federação Paraense de Surf – Fepasurf. O presidente Emerson Sampaio aceitou a essa solicitação. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro classificou como sem fundamento a afirmação de que o alto nível de não comparecimento no segundo dia do Enem se devesse à ideologização das questões. Salientou que o agronegócio consome em nosso país 60 bilhões em isenção fiscal por ano, o dobro do valor destinado à cesta básica de alimentos, e recebe mais de 50% do crédito destinado à agricultura. Entretanto, o agronegócio não dá certo porque é predatório, afirmou. Citou o caso de Santarém – PA, onde parte da população está contaminada por veneno, disfarçado em agrotóxico, jogado nas plantações para matar as pragas, mas que está matando as pessoas. Relatou depois ter se reunido com representantes da Equatorial Energia, no dia anterior, para tratar de dois projetos de lei que aqui apresentou, sendo um deles o projeto para enterrar a fiação elétrica em nossa cidade, que reconheceu como sendo o mais demorado e difícil de realizar. O outro projeto, continuou, prevê a retirada da fiação obsoleta nas ruas da cidade. Na reunião, soube que em cada posteamento é possível colocar até cinco fiações além da fiação elétrica, revelou, mas ao andarmos nas ruas nos deparamos com mais de quarenta fiações em alguns postes. Não é admissível que as empresas coloquem fiação sobre fiação, sem que ninguém as retire, gerando não apenas um problema estético, mas também de segurança. Em aparte, manifestaram-se a vereadora Gizelle Freitas e o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade parabenizou o governador Hélder Barbalho por sua excelente participação no Roda Viva, no dia anterior, um dos programas de maior audiência da televisão brasileira. Na ocasião, reportou, Hélder falou sobre as dificuldades enfrentadas em sua gestão, mas também retratou o crescimento do estado do Pará, descreveu os avanços obtidos na área ambiental, na segurança pública, na infraestrutura e na educação e tratou da política nacional. Contou ter mandado mensagem ao governador parabenizando-o pela qualidade das respostas, pela precisão, pelos números prontamente apresentados. Parabenizou depois a vereadora Dona Neves, assegurando ter ela seu carinho, respeito e admiração. Louvou sua luta pelas comunidades onde atua e afirmou que sempre a trataria como vereadora, julgando uma injustiça sua saída deste parlamento. Deveria ser punido o partido político e não quem ganhou a eleição nas urnas de forma honesta, ajudou. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 54ª, 55ª e 56ª, sendo todas do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. O presidente Emerson Sampaio comunicou depois que a sessão seria suspensa por cinco minutos, em atenção à Questão de Ordem do vereador Pablo Farah, para receber a diretoria da Fepasurf. O vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando que, além de receber os dirigentes da Fepasurf, durante a suspensão da sessão fosse também entregue um título honorífico à jornalista Cristina Serra. O pedido foi acatado pela presidência da Mesa, suspendendo-se a sessão por cinco minutos. Reaberta sessão, retomou-se a votação do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando que esta Casa manifeste Nota de Repúdio ao Partido da Causa Operária – PCO por ter prestado homenagem ao Hamas pelos ataques a Israel. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com dezenove votos favoráveis e quatro abstenções, sem votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Fábio Souza, Allan Pombo, Fernando Carneiro, Fabrício Gama e Matheus Cavalcante. Fez-se a seguir a leitura e votação do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando um dia de licença parlamentar, em 17/11/2023, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando um dia de licença parlamentar, em 14/11/2023, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Voto de Congratulações pelos 15 anos de existência do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Gizelle Freitas e Sílvia Letícia. Em seguida, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que a sessão ordinária fosse encerrada a fim de dar início imediato à sessão extraordinária para discussão e votação do projeto de lei constante no Processo nº 1767/2023, de autoria da PMB. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solidarizando-se à vereadora Dona Neves que, por decisão judicial, perderia o mandato, sendo substituída na composição deste parlamento. A seguir, atendendo à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Bia Caminha e Enfermeira Nazaré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Blenda Quaresma, João Coelho, Lulu das Comunidades, Márcio Santos e Mauro Freitas. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bieco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Fabrício Gama, Josias Higino e Pastora Salette, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 14 de novembro de 2023.

ENFERMEIRA NAZARÉ

Presidente

EMERSON SAMPAIO
1º Secretário**FÁBIO SOUZA**
2º Secretário**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Matheus Cavalcante referiu que em poucos dias o aterro sanitário de Marituba deixará de funcionar e nossa capital, que receberá a COP 30 para discutir a sustentabilidade, dá um péssimo exemplo de gestão dos resíduos sólidos, pois o lixo acumula-se nas ruas e o lixão de Aurá será reativado. A Prefeitura Municipal de Belém - PMB vem a público dizer que falta dinheiro para arcar com os custos do serviço de coleta e tratamento do material descartado, mas na verdade trata-se de má gestão dos recursos disponíveis, julgou. Se providências urgentes não forem tomadas, os belenenses e os paraenses, de um modo geral, passarão vergonha durante a realização do evento devido à péssima gestão do prefeito Edmilson Rodrigues, alertou. Mauro Freitas saudou o vereador Pablo Farah pelo seu aniversário. Comunicou depois ter apresentado requerimento, que será votado nesta sessão, solicitando a criação na Universidade do Estado do Pará – Uepa do Curso de Direito. Alegou haver constante procura dos alunos da rede pública ao curso, que cresceu muito em todo o Brasil, não sendo diferente em nosso estado. Por outro lado, detalhou, são ofertadas apenas 390 vagas anualmente para o curso de Direito em faculdades públicas do Pará, enquanto as faculdades particulares oferecem mais de 2000 vagas por ano. Assim sendo, os alunos que não têm condição de pagar uma faculdade privada estão fora do mercado nessa área, concluiu. A Uepa é a única instituição pública estadual de ensino superior que não oferece o curso, frisou, apesar de estar presente em muitos municípios paraenses e ser uma das maiores e mais importantes universidades do Pará. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Igor Andrade parabenizou o vereador Pablo Farah por seu aniversário. Salientou posteriormente que o problema da gestão dos resíduos sólidos é metropolitano e não apenas de Belém, devendo ser resolvido de forma coletiva, com a participação efetiva do governador Hélder Barbalho. Neste dia, às doze horas, noticiou, o prefeito Edmilson Rodrigues terá uma audiência com o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, em Brasília, acompanhado do governador Hélder Barbalho e do ministro das Cidades Jäder Filho. Relevou haver uma união de forças em busca de recursos para nossa capital, para realização de obras como o trecho final da duplicação da Avenida Bernardo Sayão, a macrodrenagem do Mata Fome e a melhoria da mobilidade urbana de nossa capital. É preciso unir forças em prol de nossa cidade, deixando as disputas para o período eleitoral, apontou, pois Belém, como outras capitais, passa por grandes dificuldades financeiras com a diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e a redução da quota-parte do ICMS. Reiterou ser necessária a união de todos os agentes políticos para que nossa capital resolva os problemas na mobilidade urbana, na saúde pública e no transporte coletivo e para que sejam efetivadas obras de infraestrutura urbana na periferia e no centro da cidade. Tal união inclui também os vereadores, que destinam suas emendas a obras nas comunidades e levam as demandas destas ao Poder Executivo para que sejam atendidas, expressou, sendo esta mais uma atribuição dos vereadores, além de legislar e fiscalizar. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah agradeceu pelas felicitações recebidas por seu aniversário. Destacou depois não ser permitido aos taxistas adentrar o estacionamento do Mangueirão para deixar seus clientes quando ali são realizados eventos. Pediu apoio do governador Hélder Barbalho e do secretário Cássio Andrade, titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel, para retirada dessa proibição. Sugeriu a realização de uma reunião dos representantes dos taxistas com o secretário Cássio Andrade para encontrar uma forma de eliminar essa interdição. Externou seu apoio à categoria dos taxistas, frisando que são trabalhadores e buscam apenas sustentar suas famílias. Recordou ter apresentado projeto de lei permitindo aos taxistas trafegar nas vias exclusivas do sistema BRS (*Bus Rapid System*). Em seguida, hipotecou seu apoio aos moradores do Tapaná e aos comerciantes da área, declarando que eles não precisam pagar taxa de bandidos. Pediu apoio desta Casa e da Segurança Pública para que o Tapaná não continue abandonado. Em aparte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Fabrício Gama parabenizou também o vereador Pablo Farah por seu aniversário. Expressou depois seu apoio e respeito à categoria dos taxistas, relatando ter muitos amigos na profissão. Reconheceu posteriormente ser sério o problema do lixo, relatando ter vindo de Ananindeua a Belém, pela Avenida Independência, vendo lixo em todo o percurso. Denunciou a descarga de lixo nas vias públicas feita com carros de mão, avaliando que a PMB deve fazer o seu papel, mas todos também devem colaborar. A cidade está tomada por lixo, assim como a Região Metropolitana de Belém - RMB, e parece ter se tornado uma regra jogar os resíduos nas ruas, comentou. As pessoas jogam móveis e eletrodomésticos inservíveis nas vias públicas, tornando difícil combater o problema do lixo em nossa cidade, complementou. Clamou pela união de todos para chegar a uma solução, com a participação das prefeituras dos municípios da RMB e da população. O governador Hélder Barbalho está fazendo sua parte, disponibilizando recursos para as prefeituras, afirmou, mas deve haver a colaboração de toda a sociedade para superar o problema. Louvou em seguida a atuação dos trabalhadores do transporte alternativo em nossa cidade, destacando os que prestam o serviço no Distrito de Mosqueiro pela luta que travam para manter a atividade na ilha. Defendeu a reformulação do sistema de transporte em nosso município, englobando todas as modalidades, conjecturando que a PMB está fazendo um estudo com esse objetivo. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro referiu-se a uma pesquisa feita em oito estados brasileiros, incluindo o Pará, pela instituição Rede de Observatórios de Segurança mostrando que 87% das mortes em confronto com a polícia são de pessoas negras. Nosso estado ocupa o segundo lugar nessa estatística, superado apenas pela Bahia, que enfrenta atualmente uma grave crise na segurança pública, completou. Outro fator preocupante, continuou, é a subnotificação da etnia das pessoas mortas, que ocorre também no Pará. Tais fatos não podem continuar a ser

naturalizados como se fossem acontecimentos banais ou apenas números, indicou, pois mostram uma realidade terrível. Disse esperar que a segurança pública não se assente no extermínio da população negra como vem ocorrendo em todos os estados, inclusive no Pará. Como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos desta Casa, notificou, queria tratar do tema com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Segup e buscava agendar uma reunião para tratar não apenas do número assustador de mortes nos confrontos com a polícia, mas também da subnotificação quanto à etnia das pessoas mortas. Aludiu depois à morte de uma pessoa em um *show* no Rio de Janeiro, fato recente de grande repercussão no país, alegando que, mesmo sem ter sido estabelecida ainda a *causa mortis*, deve haver relação do caso com a proibição de o público entrar com água no evento. Informou ter dado entrada em um projeto de lei permitindo às pessoas entrar com água em *shows* e apresentações e determinando a distribuição de água em tais eventos. Arguiu que Belém é uma das cidades mais quentes do Brasil e está sofrendo os efeitos da crise climática, sendo inadmissível que empresas, visando apenas o lucro, proíbam a entrada de água e vedem sua distribuição nos *shows* e espetáculos que promovem. Em aparte, manifestou-se a vereadora Gizelle Freitas. Pela liderança da Oposição, Josias Higino parabenizou o jornal O Liberal por ter completado, em 15 de novembro último, 77 anos de existência. Destacou o excelente trabalho prestado pelo informativo à população paraense, tornando-se um dos maiores jornais do país. Inteirou ter apresentado requerimento solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação ao jornal O Liberal pelo aniversário, considerando que a publicação leva o conhecimento da realidade aos leitores, apresentando todos os assuntos discutidos nesta Casa, tais como transporte público, saúde e saneamento básico. Expôs depois haver grande número de pessoas pretendendo concorrer à vereança em nossa cidade, sendo muitas não originárias daqui. Ao invés de projetos e de uma visão política, tais pessoas vêm imbuídas de fúria, de ódio e ganância pelo poder, asseverou. Trazem um espírito de contenda e divisão ao invés de pensamento positivo e não merecem o apoio e o voto da população belenense, ponderou, lamentando pelo partido que lhes dá abrigo. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Emerson Sampaio e Fabrício Gama. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas pediu o apoio de seus pares à aprovação do requerimento de sua autoria, a ser votado nesta sessão, solicitando o envio de ofício ao governador Hélder Barbalho e à Uepa pedindo a criação do Curso de Direito naquela instituição de ensino. Reiterou haver pouca oferta de vagas nas faculdades públicas para o curso em comparação com a quantidade oferecida pelas faculdades privadas. A Uepa é a universidade pública com mais polos nos municípios paraenses e acabou de completar 30 anos de existência com muitos serviços prestados ao estado e ao povo paraense, atestou. Comemorou depois a chegada a este parlamento do projeto de lei garantindo a entrada no sistema de transporte público da RMB de mais de 300 ônibus. Participou que ele estava sendo avaliado e previu que poderia ser discutido e votado já na semana seguinte. Como presidente da Comissão de Transportes e Sistema Viário desta Casa, expressou sua felicidade ao saber que poderiam em breve votar um projeto de tamanha importância para a população. Há algumas semanas, lembrou, os vereadores deste parlamento aprovaram a contratação de um novo empréstimo pela PMB para a compra de mais ônibus, que serão adicionados a essa nova frota. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas da 57ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária, sendo ambas do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Emerson Sampaio pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto de lei constante no Processo nº 1982/2023, de autoria da PMB, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária, registrando-se o voto contrário do vereador Matheus Cavalcante à votação simbólica dos artigos do projeto. A seguir, foi feita a leitura e votação do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando dois dias de licença parlamentar, em 22 e 23 de novembro corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Josias Higino solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação ao jornal O Liberal por seus 77 anos de existência. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Justificou seu voto o vereador Josias Higino. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que a Mesa Diretora da CMB envie ofícios ao governador do Pará, Hélder Barbalho, e à Reitoria da Uepa informando o apoio desta Casa de Leis ao clamor dos estudantes de escolas públicas pela criação do Curso de Direito na Uepa, com no mínimo 200 vagas para atender a Região Metropolitana de Belém. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas, Fernando Carneiro, Fabrício Gama, Juá Belém e Fábio Souza. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando votação nominal do requerimento, solicitação acatada pela Mesa. Em seguida, fez o encaminhamento o vereador Miguel Rodrigues. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. Justificou seu voto a vereadora Sílvia Letícia. O presidente Emerson Sampaio explicou depois que esta Casa recebeu os representantes das categorias de ACS e ACE, criando uma comissão parlamentar em apoio às suas demandas. Esta se reuniu com o secretário municipal de Saúde, Pedro Anaisse, estabelecendo-se então, após várias tratativas com outros membros do secretariado, que o prefeito Edmilson Rodrigues daria o seu posicionamento sobre as reivindicações das categorias, o que ainda não aconteceu, informou. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de decreto legislativo que “Autoriza o senhor prefeito municipal de Belém, Edmilson Rodrigues, a ausentar-se da cidade de Belém e do país no período de 28/11/2023 a 07/12/2023”, constante no Processo nº 1982/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas,

Sílvia Letícia e Fernando Carneiro. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão até a votação do projeto em tela. O presidente Emerson Sampaio considerou que não seria necessário, havendo tempo suficiente para a finalização da votação. Pronunciaram-se posteriormente a vereadora Enfermeira Nazaré Lima e o vereador Fabrício Gama. Fez-se depois a leitura do projeto. Em seguida, fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Igor Andrade, Matheus Cavalcante (pela liderança da Oposição) e Igor Andrade (pela liderança do Governo). Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, sendo registrados os votos contrários do vereador Matheus Cavalcante e da vereadora Sílvia Letícia. O presidente declarou então aprovado o projeto de decreto legislativo que “Autoriza o senhor prefeito municipal de Belém, Edmilson Rodrigues, a ausentar-se da cidade de Belém e do país no período de 28/11/2023 a 07/12/2023”, constante no Processo nº 1982/2023. Justificaram seus votos os vereadores Matheus Cavalcante e Sílvia Letícia. Em seguida, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão, às onze horas e trinta e oito minutos. Estava licenciado o vereador Allan Pombo. Justificaram suas ausências os vereadores John Wayne, Pastora Salete e Túlio Neves. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bioco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Fabrício Gama, Josias Higino e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Bia Caminha, Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Augusto Santos, Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, **Palácio Augusto Meira Filho, dia 22 de novembro de 2023.**

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza discorreu sobre a área conhecida como Granja da Semma, um espaço situado no município de Ananindeua, mas pertencente a Belém, onde existe um Centro de Referência de Assistência Social - Cras. Contou ter lá estado há 45 dias, formando-se então uma comissão de dez pessoas representando as famílias que habitam o entorno do local, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma. Ali existe, há mais de vinte anos, um lixão clandestino onde ocorrem incêndios devido à formação de metano e, apesar de ser uma área da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, não se consegue controlar o descarte irregular de lixo, explicitou. As 400 famílias que habitam a região próxima, pertencente ao Bairro de Águas Lindas, estão sendo prejudicadas pela fumaça, havendo casos de crianças com problemas respiratórios graves e pessoas idosas que não conseguem mais ficar em suas casas, reportou, ocorrendo, além disso, uma grande infestação de insetos e roedores. Quando lá esteve, o incêndio tomara grandes proporções e o governo do estado enviou uma equipe do corpo de bombeiros para contê-lo. A Prefeitura de Ananindeua disponibilizou uma máquina patrol para ajudar na contenção do fogo, mas outra máquina era necessária e o incêndio continua a ocorrer, relatou. Algumas famílias ocuparam o espaço e foram prontamente retiradas, após uma negociação, mas continua a haver o risco de uma nova ocupação do terreno. O governador Hélder Barbalho encaminhou uma equipe para avaliar a possibilidade de construção de uma Usina da Paz no lugar, o que trará imensos benefícios à população local, noticiou. Entretanto, continuou, a PMB e a Semma precisam tomar providências, pois até o muro que cercava o terreno caiu e deve ser reconstruído. Trata-se de uma grande área onde podem ser construídas unidades habitacionais ou uma Usina da Paz, levando dignidade às famílias, indicou. Josias Higino aludiu à sessão especial realizada nesta Casa, no dia anterior, em comemoração ao Dia do Jiu Jitsu, da qual foi proponente. Comentou ter sido um evento especial, com a participação de vários professores, faixas-pretas, pessoas com um trabalho social em vários bairros de nossa cidade. Na ocasião, retomou, foram homenageados mais de doze mestres e professores atuantes em nossa sociedade. O vereador deve legislar, mas também estar presente na base, apontou, agradecendo a Deus por ter, no atual mandato, conseguido um lugar para atender a população fora da CMB, o Instituto Ruth Higino. Anteriormente, explicou, o instituto existia, mas não tinha essa denominação e não possuía a atual envergadura, agradecendo aos seus colaboradores o trabalho desenvolvido. Os vereadores atuam por toda a cidade, mas todos têm áreas onde são mais presentes, geralmente os lugares onde moram e trabalham mais fortemente, ponderou. Reprovou depois o fato de a literatura evangélica não ter espaço na Festa Literária Internacional de Paraty, festival literário de grande relevância em nosso país. Justificou-se tal exclusão afirmando que a literatura evangélica em nada contribui para a arte literária, pontuou, repudiando tal atitude por considerá-la um total engano e uma discriminação. Gizelle Freitas referiu-se à indicação do atual ministro da Justiça, Flávio Dino, como ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, feita pelo presidente Lula no dia anterior. Considerou que Flávio Dino, um grande jurista, como ministro do STF cumprirá um

papel muito importante, sobretudo na defesa do estado democrático de direito, que é frágil e tem sido muito atacado. Lamentou, porém, que o presidente Lula não tenha ouvido o clamor do movimento negro e dos movimentos sociais pela indicação de uma mulher negra para ministra do STF, fato inédito em nossa história. Atestou haver várias mulheres negras juristas e competentes, inclusive na Região Norte do país, que poderiam ocupar essa vaga, frisando constituir uma reparação histórica fazer tal indicação. Registrou em seguida já haver uma movimentação de moradores e de entidades ambientalistas contra a possível reativação do lixão do Aurá. Assinalou haver estudos mostrando os efeitos deletérios do lixão do Aurá sobre o meio ambiente durante o período em que funcionou, provocando a contaminação do solo e da água. Como presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, contou ter entrado em contato com a PMB para obter mais informações sobre o caso e buscar formas de este parlamento ajudar o Executivo Municipal a resolver o problema da gestão dos resíduos sólidos. Salientou ser uma questão que afeta a Região Metropolitana e sua solução deveria ser encaminhada pelas prefeituras dos municípios que a compõem e não apenas por Belém. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do Cidadania, Matheus Cavalcante reconheceu ser um problema crônico em Belém a dificuldade na gestão dos resíduos sólidos. Avaliou, porém, que a cidade jamais viveu uma situação tão grave em relação à limpeza urbana. Chamou a atenção para a grande quantidade de lixo espalhado nas ruas, por toda a capital, permitindo a proliferação de ratos e outros animais. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante notificou que o processo licitatório para o serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos em nossa capital foi novamente suspenso devido ao risco de dano ao erário público. Uma cláusula do edital de licitação apresenta grande indicio de direcionamento, criando obstáculos ilegais que certamente visam favorecer uma empresa específica, conjecturou, aditando que a suspensão do processo também ocorreu por não haver dotação orçamentária para a prestação do serviço prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA. Defendeu a saída de Ivanise Gasparim do comando da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesam, comunicando ter protocolado o pedido de *impeachment* da secretária. Denunciou posteriormente o acúmulo de lixo no Hospital e Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti devido à má atuação da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma, colocando em risco a vida dos pacientes. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino referiu ter sido questionado, no dia anterior, por moradores da área onde mora, no Bairro do Guamá, sobre a obra de macrodrenagem do Canal da Caraparu, pois mais um inverno estava chegando e logo voltariam a enfrentar a calamidade provocada pelas enchentes naquela região. Respondeu-lhes então que, se fosse por sua vontade, a macrodrenagem já estaria concluída. Contou que, por constantemente solicitar a realização da obra, o secretário adjunto de Gestão e Desenvolvimento Urbano, Valdir Acatauassú, brincou dizendo-lhe que, quando o Canal da Caraparu estivesse pronto, pediria ao governador a mudança do seu nome para Canal Pastor Higino. Ressaltou, entretanto, estar lutando pela melhoria da região onde mora, onde nasceu e cresceu. Recordou o esforço e a persistência do vereador Igor Andrade ao bater-se pela macrodrenagem do Canal do Tucuduba, observando que sua realização pelo governo estadual promoveu uma transformação positiva naquela região, melhorando muito a vida das pessoas em vários bairros. Já está sendo feito o Canal da Mundurucu, observou, mas o secretário adjunto Valdir Acatauassú informou-lhe que a macrodrenagem do Canal da Caraparu somente será realizada no ano seguinte e a população daquela área terá que infelizmente suportar mais um inverno sujeita a inundações e alagamentos. Asseverou que luta e continuará a lutar pela melhoria de todas as ruas e passagens ligadas ao canal, expressando que, como morador do Guamá, será uma grande vitória ver sua macrodrenagem concluída. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia disse ter sido surpreendida, em 25 de novembro passado, Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, por uma nota assinada pela Executiva Estadual e pela Executiva Municipal do PSOL, votada somente pelo grupo político do prefeito Edmilson Rodrigues. Tal nota tenta silenciá-la como mulher e intimidá-la como parlamentar, propondo inclusive ao Diretório Nacional do partido a aplicação de medidas disciplinares, continuou. A nota, posta nas redes sociais do PSOL em Belém, tem servido para que ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e aspones da PMB a agridam e tentem desmoralizá-la achando que assim terão mais prestígio junto ao núcleo duro formado pelas pessoas que assinam as nomeações em nível municipal, declarou. Asseverou, entretanto, que não a desmoralizariam e não maculariam sua honra. Deplorou a publicação dessa nota e o papel que ela tem cumprido, pois pede a punição de uma mulher, mãe e vereadora de Belém por defender o legítimo interesse da população de nossa cidade. Julgou-a um absurdo e uma brutal violência política, tentando puni-la por ter votado contrariamente à autorização da viagem do prefeito para Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, um dos lugares mais caros do mundo. Foi dito que Edmilson Rodrigues viajou a convite do governador Hélder Barbalho e do presidente Lula, mas procurou esse convite e não o encontrou, expôs. Querem então puni-la por defender a permanência do prefeito em Belém em um momento crítico para a cidade, com o acirramento da crise do lixo e a aproximação do inverno, quando a população precisará de muita ajuda e acolhimento devido às enchentes e alagamentos, relevou. Querem puni-la por defender o povo pobre e trabalhador de nossa capital e a correta aplicação do dinheiro dos impostos em serviços públicos, mas é uma mulher que não se dobra, assegurou, não tem político de estimação e é uma parlamentar independente que seguirá defendendo o programa de seu partido. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade relatou ter sido recebido recentemente em audiência pelo secretário adjunto Valdir Acatauassú para tratar sobre as obras do Canal da Cipriano Santos, do Canal da Vileta e a continuação da macrodrenagem do Canal do Tucuduba. Na ocasião, prosseguiu, Valdir Acatauassú fez questão de salientar que o vereador Josias Higino fizera um pedido que brevemente seria atendido, com o início das obras do Canal da Caraparu. Em relação ao problema do acúmulo de lixo nas ruas de Belém, inteirou que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos faz propositalmente uma “operação tartaruga”, reduzindo o fluxo de despejo dos caminhões para causar transtorno na coleta de lixo em nossa capital. Historiou que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos conseguiu, na gestão municipal anterior de Zenaldo Coutinho, firmar com a PMB

um contrato sem licitação, sob a justificativa da necessidade de criação do aterro sanitário, com um preço exorbitante por tonelada de lixo. Atualmente, Belém e a Região Metropolitana tornaram-se reféns da empresa, testificou, recordando que, na semana anterior, ela impediu por seis horas a entrada dos caminhões para o despejo do material coletado, provocando um caos na cidade. Houve uma redução na coleta de lixo, divulgada pela PMB, provocada pelas dificuldades financeiras enfrentadas no município, anuiu, mas a cidade torna-se mais suja também em decorrência do descarte irregular dos resíduos promovida por parte da população. A atual gestão municipal teve que fazer um processo licitatório para mudar a coleta e tratamento de lixo, com a colocação de lixeiras nas vias, novos carros coletores e equipamentos. Não podemos mais continuar com a empresa Guamá Tratamento de Resíduos prestando o serviço e colocando cada vez mais exigências para aumentar o preço por tonelada de lixo, dificultando o acesso dos caminhões coletores e prejudicando a população, advertiu. Breviú que no primeiro bimestre do próximo ano o processo licitatório será concluído e viveremos uma nova realidade, sem sermos mais reféns do deserviço prestado pela Guamá Tratamento de Resíduos. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 58ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente John Wayne fez a leitura de ofício convocando os demais vereadores a reunirem-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 29 de novembro de 2023, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar os projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: projeto que “Institui o novo Sistema Municipal de Educação no município de Belém e dá outras providências”, constante no Processo nº 0486/2023; projeto que “Institui a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências”, constante no Processo nº 1917/2023; projeto que “Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências”, constante no Processo nº 1918/2023; projeto que “Dispõe sobre as isenções tributárias no município de Belém e dá outras providências”, constante no Processo nº 1948/2023; projeto que “Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências”, constante no Processo nº 1916/2023; projeto que “Dá nova redação ao artigo 147, III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb e dá outras providências”, constante no Processo nº 1990/2023; projeto que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências”, constante no Processo nº 1991/2023; projeto que “Regulamenta a assistência financeira complementar repassada pela União que institui o Piso Salarial Nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e de parteira, e dá outras providências”, constante no Processo nº 1919/2023; projeto que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e do artigo 21 da Lomb, e dá outras providências”, constante no Processo nº 1831/2023; projeto que “Dispõe sobre medidas a serem tomadas para implantação do Novo Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Belém e dá outras providências”, constante no Processo nº 2003/2023. A seguir foi feita a leitura e votação do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador José Dinelly solicitando quatro dias de licença parlamentar, em 28 e 29 de novembro e 05 e 06 de dezembro de 2023, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Roni Gás solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no *site* Agência Pará, intitulada “Cães e gatos receberam atendimento veterinário e também participaram de desfile *pet* na Praça da República”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Roni Gás, Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas, Fábio Souza e Matheus Cavalcante (pela Oposição). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada “Possível reativação do Aurá gera críticas da sociedade civil”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta de forma que os projetos constantes nos processos de números 1621/2023 e 1527/2023 entrassem em discussão. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Regulamenta a Lei Federal nº 14129/21, que ‘Dispõe sobre o Governo Digital’, no âmbito da Câmara Municipal de Belém”, constante no Processo nº 1621/2023, de autoria da Comissão Executiva da CMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Allan Pombo pediu novamente Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura dos artigos do projeto. Postos depois em votação, estes foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de resolução que “Regulamenta a Lei Federal nº 14129/21, que ‘Dispõe sobre o Governo Digital’, no âmbito da Câmara Municipal de Belém”, constante no Processo nº 1621/2023. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Belém”, constante no Processo nº 1527/2023, de autoria do vereador John Wayne. O vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de resolução que

“Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Belém”, constante no Processo nº 1527/2023. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às onze horas. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly, Fabrício Gama e Enfermeira Nazaré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Mauro Freitas, Pablo Farah, Renan Normando e Wellington Magalhães. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, Bioco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza e John Wayne, pelo MDB; Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Bia Caminha, Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 28 de novembro de 2023.**

IGOR ANDRADE
Presidente

EMERSON SAMPAIO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

No décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Emerson Sampaio. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Antirracista de Belém - Coant e altera a denominação do Conselho Municipal do Negro e da Negra para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Conselho Municipal do Negro e da Negra, criado pela Lei nº 8355, de 04/08/2004”, constante no Processo nº 1767/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. O vereador Allan Pombo pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não tivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Na discussão, não houve oradores. O vereador Matheus Cavalcante pediu em seguida Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos artigos sem emendas. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foram depois postos em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 4º e da primeira emenda supressiva a este de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Fernando Carneiro (com aparte da vereadora Gizelle Freitas), Matheus Cavalcante (pela Oposição) e Fábio Souza. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e três votos contrários e um voto favorável, sem abstenções. Procedeu-se depois à leitura da segunda emenda supressiva do vereador Matheus Cavalcante ao artigo 4º. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Allan Pombo, Sílvia Letícia, Josias Higino (com aparte do vereador Allan Pombo) e Fábio Souza. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante pediu Questão de Ordem e retirou a emenda de sua autoria modificativa ao artigo 4º, mantendo, porém, a emenda aditiva ao mesmo artigo. Posta em votação, a segunda emenda supressiva foi rejeitada, com vinte e um votos contrários e um voto favorável, sem abstenções. Foi feita depois a leitura da emenda aditiva do vereador Matheus Cavalcante ao artigo 4º, sendo este aprovado por unanimidade. A seguir, o vereador Matheus Cavalcante pediu Questão de Ordem e retirou o restante das emendas que fizera ao projeto. O vereador Igor Andrade pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do artigo 10. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posto depois em votação simbólica, o artigo 10 foi aprovado por unanimidade. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Antirracista de Belém - Coant e altera a denominação do Conselho Municipal do Negro e da Negra para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Conselho Municipal do Negro e da Negra, criado pela Lei nº 8355, de 04/08/2004”, constante no Processo nº 1767/2023. Em seguida, o presidente Emerson Sampaio encerrou a sessão, às doze horas e seis minutos. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Bia Caminha e Enfermeira Nazaré Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Blenda Quaresma, João Coelho, Lulu das Comunidades, Márcio Santos e Mauro Freitas. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Bioco e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Fabrício Gama, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 14 de novembro de 2023.**

ENFERMEIRA NAZARÉ
Presidente

EMERSON SAMPAIO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário

ATO Nº 1713/2023, de 14 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 14/08/2023 a 12/09/2023, com retorno em 13/09/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE	DRS – DIREÇÃO SUPERIOR	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2022-2023

01 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1716/2023, de 15 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 15/08/2023 a 13/09/2023, com retorno em 14/09/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
RUBENITA DA SILVA MUNIZ	GNM – GRUPO NÍVEL MÉDIO	DIV DE TAQ/ASS/COM/TEC	2022-2023

01 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1719/2023, de 16 de agosto de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 16/08/2023 a 30/08/2023, com retorno em 31/08/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
JORGE EDSON BRITO MENDES	GAT – GRUPO ATENDENTE	SEM-AP-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E	2022-2023

01 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de agosto de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário